



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução nº 84 de 28 de janeiro de 2015 que estabelece normas gerais, para a atribuição de carga horária em projetos de pesquisa na Universidade Federal do Oeste do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes a compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino e Pesquisa do Instituto de Biodiversidade e Florestas com a carga horária de 2(duas) horas semanais:

1. Alanna do Socorro Lima da Silva;
2. Eliandra de Freitas e Sia;
3. José Augusto Amorim Silva do Sacramento;
4. Rommel Noce.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 031, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA